

## INFORMES: COLAÇÃO DE GRAU (solenidade oficial) – 2022/1º

**Data: 09/08/2022 - Horário: 11h - Local: Auditório *Maximum***

Primeiramente, cumpro informar que a Seção de Ensino, os Colegiados de Graduação em Direito e em Ciências do Estado, bem como a Diretoria da Unidade envidarão todos os esforços para que os lançamentos das notas sejam concluídos no sistema SIGA, para que os alunos concluintes possam estar devidamente habilitados a participar da solenidade de Colação de Grau.

De acordo com o Calendário Acadêmico da UFMG, a data-limite para fechamento dos resultados finais de 2022/1º, das atividades acadêmicas de Graduação, pelos docentes, no Sistema Diário de Classe Eletrônico finaliza em **25/07/2022** e, para o fechamento dos resultados de exames especiais de 2022/1º, pelos docentes, encerra-se em **27/07/2022**. Após essas datas, os Colegiados de Graduação, Seção de Ensino e DRCA consolidam as informações no sistema SIGA. No entanto, o sistema costuma apresentar falhas e instabilidades, o que acaba dificultando e retardando o processo.

O período de Colação de Grau para os concluintes dos cursos de graduação em Direito e em Ciências do Estado inicia-se em **28/07/2022**, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFMG, podendo ocorrer, em tese, até o dia em que antecede o início do próximo semestre (2022/1º), ou seja, **19/08/2022**.

Além disso, haverá a realização do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) para os formandos em Direito neste ano de 2022. Assim, além das restrições conhecidas, há impedimento de realização de sessão de colação de grau após o prazo definido pela organização do exame (**26.08.2022**) e, por consequência, nenhum aluno poderá colar grau após esta data, até a sua liberação pelo instituto organizador, em janeiro de 2023. Demais informações, gentileza consultar o sítio eletrônico <[https://colgrad.direito.ufmg.br/?page\\_id=5608](https://colgrad.direito.ufmg.br/?page_id=5608)>.

Nesse sentido, estamos programando a solenidade PRESENCIAL de Colação de Grau dos cursos de graduação em Direito e em Ciências do Estado para **09/08/2022 (terça-feira), às 11h**, no Auditório *Maximum* da Unidade.

Para participar da solenidade de Colação de Grau são indispensáveis 02 (dois) requisitos:

- que a carga horária esteja totalmente integralizada e lançada no sistema SIGA, devendo, ainda, ser confirmada a habilitação do discente pela Seção de Ensino (Direito) e pelo Colegiado de Graduação em Ciências do Estado (Ciências do Estado) à Diretoria;
- o discente deve comunicar, por meio de correspondência dirigida à Diretoria da Unidade <[dir@direito.ufmg.br](mailto:dir@direito.ufmg.br)>, com, pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à data da solenidade agendada, ou seja, até **07/08/2022**, confirmando o seu interesse em participar da solenidade de Colação de Grau, com o Assunto: "**Colação de Grau. Curso: Direito/Ciências do Estado. Interessado: nome do Aluno. Matrícula. Número de telefone celular**".

### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

**HORÁRIO DA SOLENIDADE:** A solenidade terá início às 11h, devendo o aluno estar presente com, pelo menos, 30 minutos de antecedência. Os alunos que se atrasarem podem não conseguir participar do ato.

**JURAMENTO:** No momento da convocação aos Bacharelados, serão projetados os Juramentos dos cursos de Direito e de Ciências de Estado, que deverão ser lidos por um dos bacharelados de cada um dos cursos, escolhidos previamente e informados à Diretoria para inclusão no Cerimonial.

**TRAJE:** Por ser um evento de relevância na vida profissional e acadêmica dos Bacharelados, solicita-se que no momento da Colação de Grau, todos estejam trajados com o respeito que o momento merece.

Cláudia Queiroz de Almeida  
Secretária Geral - Gabinete da Diretoria  
Faculdade de Direito da UFMG  
Telefones: (31) 3409-8604 - 8606 - 8610 / (31) 98465-9691  
E-mail para contato: <[dir@direito.ufmg.br](mailto:dir@direito.ufmg.br)>